



-----ATA NÚMERO VINTE / DOIS MIL E VINTE-----

-----ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020-----

----- Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a presença dos Senhores Vereadores: Mário Bruno Silva Magalhães, Paula Alexandra Rabaçal Marques, Paulo Jorge Silva Couto, José António Carvalho Soares da Mota, António Fernandes da Silva Dias, Alcino Jorge de Saraiva Vieira e comigo, João Paulo Afonso Maricato, Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, como secretário da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Senhora Presidente passou a fornecer algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- Começou por dar nota de que no dia 15 de novembro, o Executivo marcou presença na Missa Solene em honra de S. Martinho, na Paróquia de Várzea do Douro, e posteriormente na cerimónia de entrega de prémios da Prova Mundial de Enduro no Marco de Canaveses. -----

----- No dia 19 de novembro reuniu o Núcleo Executivo do Conselho Local de Ação Social, seguindo-se uma reunião do próprio CLAS, onde foi abordado o Programa PARES. -----

----- Cumprindo o Estatuto do Direito de Oposição, no dia 20 de novembro decorreu uma reunião para auscultação ao Partido Social Democrata no referente ao Orçamento Municipal para 2021, sendo que no dia 24 foi a vez do CDS-PP. -----

----- No dia 21 de novembro foi disputada a partida que opôs o Grupo Desportivo de Magrelos ao Osselas, encontro a contar para a Taça de Portugal de Futsal. -

----- Por fim, no dia 26 de novembro, decorreu a 34.^a Reunião Ordinária do



Conselho Intermunicipal do Tâmega e Sousa. -----

----- Em seguida, a Senhora Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores que desejassem intervir neste período. -----

----- O Senhor Vereador José Mota, no uso da palavra, começou por salientar o facto de que simultaneamente a esta Reunião de Câmara estará a decorrer a *Webinar* de avaliação de políticas de desenvolvimento local, pelo que deixou o apelo à Presidente da Câmara, na qualidade de Presidente da Dolmen, para que no futuro seja possível evitar uma sobreposição de agenda. -----

----- Relativamente à informação prestada pela Presidente da Câmara neste período de antes da ordem do dia, e na sequência das preocupações já manifestadas na última Reunião de Câmara, solicitou algumas informações acerca da Prova Mundial de Enduro que teve lugar no Marco de Canaveses, essencialmente do ponto de vista do cumprimento das normas de segurança estabelecidas. -----

----- O Senhor Vereador Paulo Couto, em resposta, declarou que ambas as provas do Campeonato Mundial de Enduro que se realizaram no Marco de Canaveses foram amplamente elogiadas pela organização e pela Federação Internacional de Motociclismo, não só a nível desportivo, mas também pelo rigor na implementação de normas de segurança e higiene, não se tendo registado qualquer incidente assinalável. -----

----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

1. *Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 13 de novembro de 2020* (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual, depois de lida, foi **aprovada por unanimidade**. -----
2. *Balancete de Tesouraria do dia 26 de novembro de 2020*. Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 26/11/2020, onde se constatou que havia um saldo de 17.924.006,37€ (dezassete milhões, novecentos e vinte e quatro mil, seis euros, e trinta e sete cêntimos) de Operações Orçamentais, e 1.635.830,51€ (um



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 20
REALIZADA EM 27.11.2020

milhão, seiscientos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta euros, e cinquenta e um cêntimos) de Operações não Orçamentais. -----

Tomado conhecimento. -----

3. *Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais 3.ª Geração (PARES 3.0); (Doc. 3).* Presente à reunião a proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 20/11/2020”. -----
Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----

Grandes Opções do Plano e Orçamento – Ano Financeiro de 2021. Documentos (Doc. 4). Presentes à reunião documentos previsionais das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano financeiro 2021. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 24.11.2020”. -----

Deliberado por maioria, com dois votos contra dos Srs. Vereadores José Mota e António Dias, e uma abstenção do Sr. Vereador Alcino Vieira, aprovar os documentos previsionais relativos às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2021, e submeter à Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- A Senhora Presidente passou a fazer uma apresentação em linhas orientadoras do Orçamento Municipal para 2021. Recordando que o ano 2020, que agora finda, foi um período bastante singular e de grande incerteza. A pandemia originada pela doença COVID-19 continua a afetar a vida de todos de forma transversal e bastante imprevisível, aos níveis pessoal, familiar, social e económico. -----

----- É nesta realidade, mas sempre com confiança num futuro melhor, que nos cabe planear a atividade do Município para o ano 2021, último ano do mandato que recebemos dos Marcuenses em 2017, e apontamos também caminhos para o futuro com a apresentação do Plano Orçamental Plurianual para o quadriénio 2022-2025, conforme imposição legal. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 20
REALIZADA EM 27.11.2020**

----- Assim, os documentos previsionais do Município, para o ano 2021, foram elaborados nos termos legais exigidos pelo Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais e por aplicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), que iniciou a sua aplicação a 1 de janeiro de 2020. A construção destes documentos previsionais teve ainda em conta um conjunto de princípios e regras orçamentais que se encontram previstos na Norma de Controlo Interno do Município. -----

----- O valor global do orçamento municipal previsto para o ano económico de 2021, que agora apreciamos, é de trinta e cinco milhões, seiscentos e setenta e nove mil, duzentos e sessenta e três euros (35.679.263 Euros), representando uma variação positiva de 25,6%, no montante de sete milhões, duzentos e sessenta e um mil, trezentos e dezassete euros (7.261.317 euros). Este aumento é justificado, na grande parte, pela assunção de novas competências administrativas nas áreas da Educação e da Saúde. -----

----- A receita corrente estima-se que supere os 31,6 milhões de euros, em contrapartida, prevê-se uma despesa corrente de 22,5 milhões de euros. -----

----- A receita de capital estima-se nos 4 milhões de euros, que serve para cobrir uma parte da despesa de capital, que se prevê nos 13,2 milhões de euros. -----

----- Assim, prevê-se a existência de um diferencial corrente positivo no valor de aproximadamente 9,2 milhões de euros justificado, essencialmente, pelo diferimento de parte da despesa corrente que ficará consignada a uma parte do saldo da gerência da execução orçamental de 2020, que se estima em cerca de 17 milhões de euros. -----

----- Este procedimento permite, por um lado, carregar o orçamento com a dotação necessária para a realização dos investimentos, cujos procedimentos concursais tiveram início em 2020 ou iniciarão em janeiro de 2021, e por um lado, o cumprimento da regra do Equilíbrio Orçamental, que estipula que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo. Não obstante esta regra ter sido suspensa em 2020, e se preveja que tal



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 20
REALIZADA EM 27.11.2020**

suspensão será prorrogada até 31 de dezembro pois consta do artigo 98º da Proposta de Orçamento de Estado de 2021. -----

----- Antes de iniciar uma análise mais detalhada às diversas componentes do orçamento a Senhora Presidente fez um enquadramento geral sobre o processo de Descentralização Administrativa de Competências no Município, que influencia transversalmente todo o planeamento municipal de 2021 e anos seguintes. -----

----- O processo de descentralização administrativa iniciou-se com a publicação da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, que é a Lei-Quadro da Transferência de Competências do Estado para as Autarquias Locais e Comunidades Intermunicipais. -----

----- A concretização das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos recursos foram concretizados através da publicação de diplomas legais de âmbito sectorial relativos às diversas áreas a descentralizar para as autarquias locais, a saber: Gestão de praias; Exploração de jogos de fortuna ou azar; Vias de comunicação; Justiça; Associações de bombeiros; Estruturas de atendimento ao cidadão; Habitação; Imobiliário público sem utilização; Estacionamento público; Educação; Cultura; Saúde; Policiamento de proximidade; Proteção civil; Freguesias; Transporte em vias navegáveis interiores; Áreas portuárias; Áreas protegidas; Arborização e rearborização; Segurança contra incêndios; e mais recentemente Ação social. -

----- No intuito de consolidar a forte política de proximidade, já exercida nas diversas áreas de ação, o Município de Marco de Canaveses aceitou a transferência de todas as competências administrativas no âmbito deste processo, sendo um dos 10 municípios que na região norte que o fizeram, segundo informação da CCDRN, de setembro de 2020. -----

----- A implementação no Município das diversas competências, entretanto assumidas, teve diferentes graus de complexidade administrativa e financeira. A generalidade das competências assumidas não têm um impacto financeiro relevante nas contas do Município, pois muitas delas dizem respeito a atos administrativos pelos quais o Município passa a ser ressarcido através da



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 20
REALIZADA EM 27.11.2020**

respetiva receita proveniente das taxas correspondentes. Até por isso, a assunção destas novas competências obrigou o Município a uma atualização regulamentar que se encontra parcialmente concluída. -----

----- As duas áreas de competências assumidas, com maior e mais relevante impacto financeiro e organizacional, são a Educação e a Saúde, e os presentes documentos previsionais já contemplam as verbas necessárias para a assunção destas competências. -----

----- No âmbito das competências transferidas, relativas à área da Educação, o Município assumiu, no ano letivo 2020-2021, à data de 1 de setembro de 2020, a gestão operacional (não docente) dos seguintes estabelecimentos de ensino: Escola Secundária de Alpendorada; Escola Secundária de Marco de Canaveses; Escola EB 2/3 de Alpendorada; Escola EB 2/3 de Toutosa; Escola EB 2/3 de Marco de Canaveses; Escola EB 2/3 de Sande; e Escola Profissional de Arqueologia do Freixo. -----

----- A assunção de competências na área da Educação é acompanhada de uma transferência de recursos humanos, no caso 230 funcionários para quadro de pessoal da Autarquia, e de recursos financeiros, que se estimam em 5,1 milhões de euros anuais, que servem para fazer face ao valor de encargos anuais assumidos. -----

----- No âmbito das competências a transferir, relativas à área da Saúde, dada a situação pandémica causada pela doença COVID-19 que vivemos, que muito impacta a resposta do país na área da saúde, o início efetivo da assunção destas competências foi adiado pelo Estado para 2021, sem que exista ainda data exatamente definida para essa transferência de competências. -----

----- Assim relativamente a estas competências a transferir, relativas à área da Saúde, o Município irá assumir, durante o ano 2021, a gestão operacional (não médica) dos seguintes estabelecimentos de saúde: ES Penha Longa – UCSP Penha Longa; USF Marco de Canaveses - Centro de Saúde de Marco de Canaveses; USF Alpendorada - CS Marco de Canaveses; USF Bem Viver; UCSP Tabuado; ES Soalhães – UCSP Soalhães; e USF Terras do Românico – CS Marco de Canaveses (Livrção) -----



----- A assunção de competências na área da Saúde é acompanhada de uma transferência de recursos humanos, no caso 13 funcionários para quadro de pessoal da Autarquia, e de recursos financeiros, que se estimam em 502 mil euros anuais, que servem para fazer face ao valor de encargos anuais assumidos. -----

----- De referir ainda, que conforme previsto na Lei-Quadro da Transferência de Competências do Estado para as Autarquias Locais e Comunidades Intermunicipais está também prevista a redistribuição de competências entre a administração autárquica, de acordo com as áreas assinaladas no Decreto-lei nº 57/2019 de 30 de abril, que concretiza a transferência de competências dos órgãos municipais para os órgãos das freguesias. -----

----- Este processo encontra-se em finalização para as freguesias de Penha Longa e Paços de Gaiolo, e Vila Boa do Bispo, que aceitaram a transferência destas competências já em 2020, e durante o ano 2021 será concluído o processo de transferência de competências para as restantes freguesias. -----

----- Por fim, e neste âmbito, de referir que ao abrigo da referida Lei-Quadro da Transferência de Competências do Estado para as Autarquias Locais e Comunidades Intermunicipais, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, já deliberou manter no âmbito municipal, algumas das competências propostas para transferência, por se ter o entendimento, consensual entre Executivos Municipais e de Freguesia, que a estrutura de funcionamento das Juntas de Freguesia não teria a capacidade necessária para a completa realização dessas competências. -----

----- Voltando ao orçamento e à análise das suas componentes principais, para o ano de 2021 estima-se que a receita municipal ascenda a 35,7 milhões de euros, representando uma variação positiva de 25,6%, no montante de 7,3 milhões de euros. -----

----- Esta variação positiva tem origem no impacto verificado com o aumento do montante previsto no agregado económico das transferências correntes (+58,6%), justificado, na grande parte, pela receita originada pela assunção de novas competências administrativas, nas áreas da Educação e da Saúde. -----



----- Começando a análise das componentes da receita pela vertente corrente, a receita esperada apresenta um valor de 31,7 milhões de euros e representa uma variação positiva de 34,7% relativamente ao ano de 2020, traduzido em mais 8,2 milhões de euros, essencialmente pelo efeito acumulado do grande aumento previsto nas transferências correntes e a relativa diminuição do agregado económico da venda de bens e serviços correntes. -----

----- Na estrutura das receitas correntes municipais, mesmo tendo diminuído em termos relativos e absolutos, é relevante o peso das receitas fiscais que, incluindo os impostos diretos, e as taxas, multas e outras penalidades, que ascendem no total a cerca de 6,5 milhões de euros e constituem a segunda maior fonte de receita do orçamento, representando 18,2% da receita total e 20,5% da receita corrente. -----

----- No que diz respeito às receitas fiscais e em relação ao IMI, nos termos previstos nas Medidas de Apoio às Famílias, estabelecidas no Plano de Intervenção Social e Económico COVID-19, apresentado em reunião de Câmara de 27 de abril de 2020, pretende-se que vigore o limite mais baixo da taxa prevista na Lei (ou seja 0,3%) sobre os prédios urbanos, e que se aplique uma redução fixa do IMI abrangendo as famílias com 2, 3 ou mais dependentes a cargo no montante de 40 euros e 70 euros, respetivamente. Esta política fiscal tem permitido devolver ao rendimento disponível dos Marcuenses, cerca de 1,2 milhões de euros anuais. -----

----- No que diz respeito à derrama, nos termos previstos nas Medidas de Apoio às Empresas e Emprego, estabelecidas no Plano de Intervenção Social e Económico COVID-19, o Município não irá cobrar a taxa máxima prevista na Lei com o intuito de proporcionar, através desta política fiscal municipal, um incentivo à retoma dos pequenos negócios e um forte estímulo à promoção do investimento empresarial e à criação de emprego. -----

----- Assim a taxa normal a aplicar ao lucro tributável das empresas com um volume de negócios no ano anterior superior a 150 mil euros será de 1%, vigorando uma isenção da aplicação de taxa de derrama municipal às empresas com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150 mil euros.



Esta política fiscal tem permitido devolver liquidez às empresas em cerca de 200 mil euros anuais. -----

----- Assim, prevê-se uma ligeira diminuição das receitas fiscais (-1,1%), ou seja, menos 75 mil euros, devido ao efeito da diminuição na arrecadação de receita municipal referente ao IMI (-0,6%), e IMT (-7,8%), conjugado com o ligeiro aumento da arrecadação de receita referente ao IUC (+2,6%). -----

----- As receitas não fiscais, excluídos os ativos e passivos financeiros, estimam-se em 29,2 milhões de euros, representando um forte aumento de 33,6% relativamente a 2020, que se deve fundamentalmente ao aumento das transferências correntes. -----

----- O valor das transferências correntes atinge os 22,8 milhões de euros, no ano de 2021. Este valor resulta, na maior parte, dos valores do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), do Fundo Social Municipal (FSM), da Participação Fixa no IRS e a da participação na receita do IVA. Estas verbas totalizam 15,5 milhões euros e representam 68% do total deste agregado. -----

----- De referir que em relação à participação no IRS, nos termos previstos nas Medidas de Apoio às Famílias, estabelecidas no Plano de Intervenção Social e Económico COVID-19, o Município não irá cobrar a taxa máxima prevista na Lei, mantendo a redução da carga fiscal sobre os rendimentos das famílias marcuenses, fixando em 4% a participação do Município no IRS. Esta política fiscal tem permitido devolver ao rendimento disponível dos Marcuenses, cerca de 200 mil euros anuais. -----

----- Destaque ainda, nas transferências correntes, para as receitas provenientes de protocolos com o Ministério da Educação, no âmbito do pré-escolar, da generalização do fornecimento de refeições escolares e das atividades de enriquecimento curricular, no montante de 1,5 milhões de euros, e que representam 6,6% do total das transferências correntes. -----

----- No ano de 2021 as transferências correntes incluem também as verbas recebidas para financiamento das despesas assumidas pelo Município no âmbito do desempenho de novas competências administrativas. Estas verbas representam 24,7% do total deste agregado, que soma 5,6 milhões euros. -----



----- O agregado económico rendimentos de propriedade, cuja previsão da receita arrecada é superior a 1,6 milhões de euros, é constituído maioritariamente pelos rendimentos provenientes do contrato de concessão de distribuição de energia elétrica com a EDP, verificando-se a manutenção dos níveis de receita arrecadada, com um ligeiro acréscimo para o ano de 2021 (+2,6%). -----

----- A venda de bens e serviços correntes representa 2,3% das receitas não fiscais, com uma previsão total de aproximadamente 669 mil euros. -----

----- Para o ano de 2021 prevê-se um decréscimo de 25,6% neste agregado, que resulta do cálculo da cobrança média, dos últimos 24 meses, da receita relativa às prestações de serviços desportivos (-93 mil euros), serviços prestados nos transportes coletivos de pessoas e mercadorias (-56 mil euros), mercados e feiras (-26 mil euros), aluguer de espaços e equipamentos (-6 mil euros), rendas (-12 mil euros) e parques de estacionamento (-18 mil euros). -----

----- A média da receita cobrada nos últimos 24 meses e que serviu para estimar estes valores, foi fortemente influenciada pelas consequências da situação pandémica vivida desde março de 2020, e que teve um enorme impacto na grande diminuição, na oferta e na procura, relativa à prestação de serviços públicos, como nas piscinas (com largo período de encerramento), nos transportes urbanos e escolares (devido ao encerramento das escolas), nos parques de estacionamento e nas feiras e mercados. -----

----- Pelos mesmos motivos, para esta diminuição nestes agregados, também concorreram algumas isenções atribuídas neste período de pandemia, no âmbito do Plano de Intervenção Social e Económico COVID-19 do Município, nomeadamente nas rendas, nos parques de estacionamento e nas feiras e mercados. -----

----- Na receita pela vertente capital prevê-se um valor de 4 milhões de euros, o que representa uma variação negativa de 892 mil euros, sustentada na diminuição do agregado das transferências de capital, que resultam dos montantes provenientes do Orçamento do Estado e dos fundos comunitários, representando 11% da receita total. Verifica-se aqui a inscrição da verba do FEF



(componente capital) e do excedente de receita distribuído ao Município de acordo com os critérios definidos no artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, totalizando um total de 2 milhões de euros. -----

----- No que concerne à receita proveniente dos valores comparticipados referentes ao FEDER prevê-se a arrecadação de verbas materialmente relevantes de 1,9 milhões de euros. De referir que, seguindo os preceitos legais, apenas se encontra considerada a receita FEDER proveniente de candidaturas já aprovadas ou já em execução, sendo expectável a aprovação de outras candidaturas durante 2021, que permitirá a inclusão dessas receitas no orçamento e a alavancagem do investimento do Município. -----

----- Quanto à análise das componentes da despesa prevê-se que ascenda a 35,7 milhões de euros, a que corresponde um aumento de 25,6% face ao ano transato. A despesa corrente esperada apresenta um valor de 22,5 milhões de euros, o que representa um aumento de 4,5 milhões de euros, justificada pelo aumento da rubrica de pessoal (+51,4%) e das transferências correntes (+18,7%), não obstante a diminuição da rubrica de aquisição de bens e serviços (-4,2%). -----

----- As despesas com pessoal assumem-se, como é inevitável, como uma das maiores parcelas do orçamento municipal, no montante de 12,5 milhões de euros, e representam 35,1% do total da despesa, verificando-se um aumento previsional na ordem dos 4,3 milhões de euros (+51,4%). -----

----- Este aumento justifica-se essencialmente com a concretização da transferência de competências no domínio da Educação e da Saúde, atendendo ao facto de serem transferidos para o quadro de pessoal do Município, 243 trabalhadores (+66,4%). -----

----- Neste âmbito de referir que o peso relativo da segurança social, nas despesas com pessoal, teve um decréscimo, passando de 25,1% em 2020, para 22,9% em 2021, atendendo a que os encargos com a saúde dos trabalhadores transferidos para o Município, continuam a ser da responsabilidade da Administração Central de acordo a lei. -----



----- Contribui igualmente para o previsível aumento da despesa com pessoal em 2021, o recrutamento de trabalhadores para os postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, sendo que algumas das necessidades de recrutamento foram já identificadas em 2019 e 2020, encontrando-se a decorrer os respetivos procedimentos concursais. -----

----- O agregado económico de aquisição de bens e serviços evidencia uma ligeira redução de dotação orçamental (-4,2%), que será mais que compensada com a entrada do saldo da gerência anterior, para efeitos de reforço das verbas necessárias na rubrica em que existiu deferimento da despesa. -----

----- Assim, neste âmbito, compete ao Município assegurar a elaboração, em colaboração com os diversos setores, do plano anual de aquisições de bens e serviços e promover a sua aprovação e a execução dos procedimentos concursais, sob proposta e apreciação técnica das demais unidades orgânicas e entidades parceiras, designadamente os Agrupamentos Escolares e as Unidades de Saúde. -----

----- Pretende-se com este modelo de gestão administrativa, ao nível da Autarquia, a continuidade, e otimização, da resolução dos problemas na prestação do serviço educativo e de saúde, numa lógica de maior proximidade. Pretende-se ainda garantir a uniformização processual e assegurar a celebração de contratos de fornecimento contínuo para os bens de consumo permanente, com redução de gastos e economias de escala ao nível da contratação. -----

----- Fez referência para o facto de que algumas rubricas deste agrupamento de despesas diminuíram face ao ano anterior, destacando-se os combustíveis e lubrificantes (-9,5%), justificado pela redução dos valores gastos ao nível dos combustíveis, mais concretamente do gasóleo. -----

----- Verifica-se uma diminuição no valor de 358 mil euros (-37,7%) em despesas relacionadas com os estudos, projetos, pareceres e consultadoria, que foram necessárias no âmbito da atividade municipal, designadamente, derivado da execução de contratos para elaboração dos projetos participados ao abrigo dos Fundos Europeus Estruturais. -----



----- Em sentido contrário, por exemplo, existe um aumento significativo na rubrica Limpeza e Higiene (+396,1%), contemplando assim dotação para as necessidades acrescidas decorrentes da transferência de competências, nas áreas da Educação e Saúde, e para o cumprimento das regras e medidas implementadas para promover a limpeza e desinfeção diária e periódica dos espaços, equipamentos, objetos e superfícies, no âmbito do combate à pandemia da doença COVID-19. -----

----- A previsão dos juros e encargos para 2021 é de igual valor face ao período homólogo de 2020, cifrando-se no montante de 280 mil euros, representando 0,8% da despesa total. -----

----- As transferências correntes registam um aumento de verba que representa um acréscimo de 18,7%, representando em termos absolutos um valor de cerca de 3,3 milhões de euros. -----

----- Neste âmbito está aqui contemplado um apoio aos Municípios em situação de vulnerabilidade, a atribuir em 2021, no âmbito da aplicação do regulamento do Fundo de Emergência Social (FES), definido pelo Executivo Municipal no montante de 200 mil euros e que será reforçado em 2021, caso se esgote esta dotação, com a integração do saldo da gerência anterior ou em momento posterior. -----

----- Acresce aqui ainda a afetação da dotação, com carácter plurianual, referente à aplicação do regulamento de incentivo às ligações à rede de Água e Saneamento, que isentou os Marcuenses deste pagamento, desde 2020. -----

----- As Juntas de Freguesia estão já dotados 665 mil euros. Importa referir que a globalidade de dotação previsível e necessária para o ano de 2021, no âmbito da execução dos Contratos Interadministrativos de delegação de competências nas Juntas de Freguesia, na área da Educação e dos Acordos de Execução, nos domínios de intervenção definidos na lei, será assegurada aquando da integração do saldo da gerência anterior. -----

----- No que se refere às instituições sem fins lucrativos, a dotação prevista cifra-se em cerca de 1,3 milhões euros (+24,8%), o que eleva ainda mais, no seguimento dos últimos 3 anos, a aposta da Autarquia no reforço do apoio à



atividade corrente das coletividades do Concelho, ao nível do desporto, da cultura, da vertente social e no apoio ao voluntariado. -----

----- Disso é exemplo, mais específico, o apoio financeiro ao fomento da prática desportiva nas associações do Concelho, que anualmente tem sido majorado, num esforço contínuo deste Executivo Municipal para apoiar a formação desportiva dos jovens Marcuenses. -----

----- Outra vertente reflete-se no estabelecimento de parcerias para a realização de eventos desportivos de impacto regional, nacional e internacional, de que são exemplos em 2021 a possível realização de uma etapa do Mundial de Enduro, do Europeu de Rally Raid, do Rally Terras d'Aboboreira, do Marco City Race – Orientação e de um Grande Prémio Internacional de Jet-Ski. -----

----- Dada a situação pandémica que ultrapassamos, e que não tem ainda final anunciado, por uma questão de prudência e dado que, por questões de saúde pública, não existe a certeza quanto à possibilidade de realização de todos estes eventos, estas rubricas, na generalidade, não têm a dotação necessária, que será eventualmente reforçada, de acordo com as necessidades, aquando da integração do saldo da gerência anterior, em inícios de 2021, data que poderá ser mais favorável a um planeamento mais preciso destas atividades. -----

----- Neste momento, em que as nossas associações mais necessitam e com muitas delas a se depararem com a sua atividade parcial ou completamente interrompida, o Executivo Municipal deseja que a Autarquia continue a ser o parceiro privilegiado que sempre foi. -----

----- As transferências para as Associações de Municípios estão já dotadas com 482 mil euros, para participação do Município ao nível das quotas e de várias candidaturas, por exemplo da AMBT e CIM-TS. -----

----- No que respeita à componente da despesa de capital prevê-se um valor de 13,2 milhões de euros para o ano 2021, com uma variação positiva de 2,8 milhões de euros é justificada principalmente pelo aumento da rubrica de aquisições de bens de capital (+36,1%). -----

----- O agregado das transferências de capital, dotado com 521 mil euros, inclui as transferências de capital efetuadas pelo Município para as Juntas de



Freguesia, associações de municípios e instituições sem fins lucrativos, no âmbito de despesas de investimento (por exemplo, em instalações próprias) e aquisição de bens e capital por parte dessas entidades. -----

----- O agregado económico de passivos financeiros é, também pela sua natureza, uma despesa orçamental que importa analisar, e em relação à qual se estima um montante elevado ao nível da amortização dos empréstimos das operações de substituição da dívida, em termos absolutos, cerca de 1.176 mil euros. -----

----- Por fim e ainda dentro das despesas de capital analisemos o agregado da aquisição de bens de capital, que se reflete diretamente no Investimento direto definido no Plano Plurianual de Investimentos, e que se estima que ascenda aos 11,5 milhões euros, o que representa um aumento de 3 milhões de euros (+36,1%). -----

----- Assim, nesta fase de planeamento e orçamentação do ano 2021, tendo como referência o reforço que será efetuado em 2021 aquando da utilização de parte do saldo da gerência anterior de 2020, considera-se prioritária a realização e continuidade de investimentos em áreas estruturais para o Concelho do Marco de Canaveses, que a seguir se enumeram. -----

----- Nas manutenção e construção de Infraestruturas Rodoviárias, a rubrica dos Transportes Rodoviários contempla as empreitadas já definidas e dotadas, em plano, que ultrapassam o valor de 3,2 milhões de euros. -----

----- Destes destacam-se a execução total ou a conclusão, física e/ou financeira, de alguns investimentos, a saber: Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares (250 mil euros), Construção de Passeios na Área do Concelho (481 mil euros), Beneficiação de Acessos e Parque da Estação do Marco (583 mil euros), Rede de Percursos Pedonais em Aglomerados Urbanos (149 mil euros), Requalificação de Troço da Rua de S. Nicolau (61 mil euros), e a Requalificação da Ponte de Várzea de Ovelha (477 mil euros). -----

----- A rubrica dos Investimentos de Proximidade nas Freguesias, que incluem as obras de pavimentações em cubo, betuminoso e muros de suporte, por todo o concelho, atinge em 2021 o valor de dotação total de 1,2 milhões de euros. -----



----- Na dotação desta rubrica para além da execução total ou conclusão, física e/ou financeira, dos investimentos transitados de 2020, está já incluído o compromisso anual, com as Juntas de Freguesia, que importa num reforço de 350 mil euros para novas obras relativas ao ano 2021. -----

----- Para além destes investimentos, já com dotação garantida, encontram-se no PPI, já com projeto ou em finalização e a aguardar dotação, na fase de integração do saldo da gerência anterior, em inícios de 2021, a Obra de Requalificação da Rua do Castelinho em Avedas e Rosém e a Obra de Alargamento da Curva Junto à Igreja de Penha Longa. -----

----- De referir ainda que se encontra em Plano, com abertura de rubrica, a Construção de Viaduto sobre a EN211 ao 7,5 km, obra a desenvolver em parceria com a Infraestruturas de Portugal, cuja execução do projeto é da responsabilidade do Município. -----

----- Na área do Ordenamento do Território, que inclui o Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU), estão dotados investimentos que ultrapassam os 2,8 milhões de euros. -----

----- Destaque para a execução total ou a conclusão, física e/ou financeira, de alguns investimentos, a saber: Reabilitação da Av. Prof. Dr. Carlos Mota Pinto (689 mil euros), Museu Municipal Carmen Miranda (732 mil euros), Requalificação da Ligação entre a rua Manuel Carneiro Galdes e a Rua da Santa Casa da Misericórdia (159 mil euros), Requalificação do Largo de Rio de Galinhas (145 mil euros), Requalificação Urbanística da Alameda da Saudade em Alpendorada, Várzea e Torrão (424 mil euros), Programa de Renovação de Aldeias – Rua Direita em Sobretâmega (93 mil euros), Requalificação da Rua 25 de Abril no Marco (185 mil euros), Centro Cultural do Marco (114 mil euros) e a Reabilitação dos Arruamentos na Zona Envolvente ao Edifício dos Paços do Concelho (126 mil euros). -----

----- Para além destes investimentos, já com dotação garantida, encontram-se no PPI, já com projeto ou em finalização e a aguardar dotação, na fase de integração do saldo da gerência anterior, em inícios de 2021, a Requalificação do Largo da Livração em S. Isidoro e Livração, a Remodelação Urbanística junto



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 20
REALIZADA EM 27.11.2020**

à Estação do Juncal em Paredes de Viadores e Manhuncelos, e a 2ª Fase da requalificação da Rua Direita em Sobretâmega. -----

----- De referir ainda que se encontra também em Plano, com abertura de rubrica e projeto concluído, a Requalificação do Pavimento do Centro Urbano da Cidade, que será dotada na fase de integração do saldo da gerência anterior, em inícios de 2021, e executada logo de seguida, de acordo com o desenvolvimento de outras obras a decorrer no centro urbano da cidade e dependente das boas condições meteorológicas necessárias para a mais rápida conclusão da obra, garantindo assim o menor impacto da mesma na dinâmica da vida da cidade. --

----- No Saneamento e Abastecimento de Água as empreitadas já definidas e dotadas, em plano, ultrapassam os 2,2 milhões de euros de investimento. -----

----- Destes destacam-se a execução total ou a conclusão, física e/ou financeira, de alguns investimentos, a saber: Rede de Água e Saneamento na Rua Gonçalo Barros, Rua Vindima; Rua Joaquim Teixeira e parte da Rua da Freita em Tabuado (242 mil euros), Rede de Abastecimento de Água e Saneamento do Torrão (125 mil euros), Obras do Ciclo Urbano da Água na Ponte de Canaveses (1,1 milhão de euros) e a Construção de Reservatórios de Reforço dos Depósitos Centrais da Rua Maria Gil (535 mil de euros). Para além destes investimentos, já com dotação garantida, encontram-se no PPI, já com projeto ou em finalização e a aguardar dotação, na fase de integração do saldo da gerência anterior, em inícios de 2021, a 2ª Fase das Obras de Infraestruturas de Saneamento Básico em Tabuado e Marco, a obra de Saneamento na Rua Brigadeiro Nunes da Ponte no Marco, e as Obras para Abastecimento de Água e Saneamento no Monte em Alpendorada, Várzea e Torrão. -----

----- De referir ainda que se encontra também em Plano, com abertura de rubrica e projeto concluído, a importante e estruturante obra de Reformulação da ETAR da Ponte das Tábuas, projeto plurianual orçado num valor de 2,6 milhões de euros, que será dotada na fase de integração do saldo da gerência anterior, em inícios de 2021, e que será cofinanciada por fundos comunitários, situação nova desde há muito no Município, que só será só possível pelo esforço dos contactos



desenvolvidos, pelo Executivo Municipal, junto das entidades governamentais competentes. -----

----- Na área do Desporto, Recreio e Lazer estão já contemplados investimentos em diversos equipamentos e infraestruturas municipais no valor de 1,7 milhões de euros. Destes destacam-se a execução total ou a conclusão, física e/ou financeira, de alguns investimentos, a saber: Obras de Beneficiação do Pavilhão Bernardino Coutinho (238 mil euros), Obras no Complexo Desportivo de Alpendorada (601 mil euros), e a Requalificação do Cais de Bitetos (725 mil euros), obra de execução plurianual e que atinge o valor global de investimento de aproximadamente 1,5 milhões de euros. -----

----- Para além destes investimentos, já com dotação garantida, encontram-se no PPI, já com projeto ou em finalização e a aguardar dotação, na fase de integração do saldo da gerência anterior, em inícios de 2021, as obras do novo Parque Urbano da Cidade e a Requalificação do Pavilhão Municipal de Vila Boa do Bispo. -----

----- De referir ainda que se encontram em Plano, com abertura de rubrica, investimentos para os quais se iniciará a fase de projeto ou para os quais o projeto já se encontra em desenvolvimento, a saber: Revitalização e Valorização do Percurso pelas Margens do Rio Ovelha entre Folhada e Pontinha, a Casa dos Arquitetos, Ecopista do Tâmega, Requalificação de Edifício integrante do Estádio Municipal para Equipamento Cultural e Artístico, e o Pavilhão Multiusos do Marco, obra que se pretende que seja um equipamento que ajude a projetar o desenvolvimento económico, social, desportivo e cultural do nosso concelho. Na área da Educação estão já contemplados, nesta fase de orçamentação, mais de 765 mil euros de investimento. -----

----- Destes destacam-se a execução total ou a conclusão, física e/ou financeira, de alguns investimentos, a saber: conclusão da Requalificação e Modernização das Instalações da EB 2/3 do Marco (43 mil euros), Requalificação e Remoção do Fibrocimento na EB 1 de Outeiro em Constance (35 mil euros), Requalificação e Remoção do Fibrocimento na Escola EB1 do Casal em Sande e S. Lourenço do Douro (53 mil euros), Requalificação e Remoção do Fibrocimento na EB 1 do



Peso em S. Isidoro e Livração (150 mil euros), a Requalificação e Remoção do Fibrocimento na da EB 1 de Cabo em Vila Boa de Quires e Maureles (30 mil euros), Requalificação e Remoção do Fibrocimento na EB 1 da Freita do Marco (20 mil euros), Remoção da Cobertura de Fibrocimento na EB 2/3 de Alpendorada (170 mil euros), e a Requalificação da EB1 da Feira Nova em Bem Viver (145 mil euros). -----

----- De referir que se encontra em Plano, com abertura de rubrica, a obra de Requalificação da EB 2/3 de Alpendorada, obra que se encontra em fase de finalização de projeto, e que terá um investimento total projetado de 2,2 milhões de euros. -----

----- Esta obra será desenvolvida em parceria com o Ministério da Educação, através de Acordo de Cooperação, e terá cofinanciamento através de Fundos Comunitários. -----

----- De referir ainda que se encontram em Plano, com abertura de rubrica, um investimento para o qual se iniciará a fase de estudo e projeto, e que diz respeito à Requalificação da Escola EB 2/3 do Marco. -----

----- Na Administração Geral estão já contemplados, em Plano, investimentos gerais em diversos equipamentos municipais e na modernização administrativa do Município, no valor de 784 mil euros. -----

----- Aqui se incluem os valores previsto para a Aquisição de Terrenos (80 mil euros), Equipamento e Software Informático (115 mil euros), Equipamento Básico, Administrativo e de Transporte (80 mil euros), e o investimento na Modernização Administrativa – Marco Digital, cofinanciado por Fundos Comunitários (440 mil euros). -----

----- Para além destes investimentos, já com dotação garantida, encontram-se no PPI, já com projeto e a aguardar dotação, na fase de integração do saldo da gerência anterior, em inícios de 2021, a Construção da Nova Sede da Junta de Freguesia de Soalhães. -----

----- Por fim e já com projeto finalizado e aguardando dotação, na fase de integração do saldo da gerência anterior, em inícios de 2021, encontra-se a 2ª Fase da Ampliação do Cemitério Municipal. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 20
REALIZADA EM 27.11.2020**

----- Na Habitação Social de referir que se encontra em Plano, com abertura de rubrica, o desenvolvimento da Estratégia Local de Habitação – Marco Habita Social e Marco Habita Jovem, que prevê a Reabilitação e Construção de Habitação Social, cofinanciada através de Acordo de Cooperação a celebrar com o IHRU (Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana), com um horizonte máximo de 6 anos e que tem como limite de investimento os 8 milhões de euros. Na Economia e Empreendedorismo de referir que se encontram em Plano, com dotação prevista, os investimentos necessários, que não por Administração Direta, para a transformação do espaço existente no Edifício do Marco Fórum XXI, para que nele seja instalado Espaço de Coworking e Experimentação, com o objetivo de apoiar os empreendedores marcuenses no seu processo de desenvolvimento, consolidação de atividade e ideia de negócio. -----

----- De referir ainda que se encontram em Plano, com abertura de rubrica, a Requalificação da Zona Empresarial do Marco, e Área de Acolhimento Empresarial, em fase de estudo, projeto ou de procura de garantia de execução e financiamento. -----

-----Nos Mercados e Feiras de referir que se encontra em Plano, com abertura de rubrica, um investimento para o qual se iniciará a fase de estudo e projeto, e que diz respeito à Requalificação do Espaço do Mercado Municipal. -----

----- No Turismo de referir que se encontra em Plano, com abertura de rubrica, em fase de projeto e na procura de garantia de execução e financiamento, a Requalificação da Casa dos Arcos, na freguesia do Marco, com o objetivo de ali criar um Centro Interpretativo e Investigação do Vinho Verde, que valorize o melhor dos vinhos do nosso concelho e que se transforme numa referência para os circuitos turísticos. -----

----- Terminando a apresentação, deixou uma palavra de agradecimento aos trabalhadores municipais e a todos os que colaboram com o Município, que também são parte da estratégia apontada nestes documentos, e sem os quais a sua execução não seria possível. -----

----- O Senhor Vereador Alcino Vieira, no uso da palavra, manifestou a sua preocupação com o facto de o Orçamento Municipal para 2021 não contemplar



explicitamente verbas para ações imateriais ou para iniciativas que visem a valorização do património, que consubstanciem um investimento estratégico nas áreas da cultura e do turismo. -----

----- Neste sentido, questionou se a Câmara Municipal de Marco de Canaveses pondera estabelecer um protocolo com a Fundação Eça de Queiroz, e sugeriu que as estações ferroviárias no território poderiam ser utilizadas para uma finalidade de promoção turística. Também propôs a criação do Dia Municipal da Música e de um programa cultural diretamente relacionado com o património do Concelho, como forma de potenciar um turismo cultural em crescimento. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, indicou que na pág. 7 do Orçamento, no capítulo das atividades mais relevantes, encontram-se descritas um conjunto de atividades a promover no domínio da cultura, como a Feira do Livro, a Feira Agrícola, o Teatro do Marco, a Noite Verde, o Festival da Juventude e a animação de natal, entre outras. -----

----- Declarou ser amplamente reconhecido o salto qualitativo na área da cultura com a construção do novo Centro Cultural do Marco, projeto que embora tenha tido a sua génese no anterior mandato, foi aprimorado pelo atual Executivo no que concerne à adaptação do edifício. -----

----- Na vertente do turismo, destacou o trabalho que tem sido feito pelo Conselho Municipal de Turismo, promovendo o diálogo entre vários agentes turísticos, bem como a existência de uma Carta Estratégica do Turismo, que elenca um conjunto de protocolos firmados com diversas entidades, que trabalham em rede na promoção do turismo e da cultura a nível local. -----

----- Destacou a importância dos projetos da Casa dos Arcos, Centro Cultural do Marco e do novo Posto de Turismo de Bitetos, obras estruturantes para a promoção do Concelho do Marco de Canaveses em termos turísticos, dando também relevo aos protocolos com a Entidade de Turismo do Porto e Norte de Portugal e com outras entidades, que diariamente trazem muitos turistas ao território do Marco de Canaveses. -----

----- O Senhor Vice-Presidente, Mário Bruno Magalhães, em complemento, destacou outro tipo de intervenções que também concorrem para potenciar a



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 20
REALIZADA EM 27.11.2020**

área do turismo, como as ligações de abastecimento de água e saneamento para o Hotel das Caldas de Canaveses – empreendimento hoteleiro de maior dimensão no Marco de Canaveses – obra estimada num valor superior a um milhão de euros (1.000.000€), ou os investimentos nas acessibilidades a casas de turismo rural, muitas vezes de difícil acesso, nas encostas do Douro. -----

----- Fez também referência à Ecopista do Tâmega, infraestrutura marginal que ligará Alpendorada, Várzea e Torrão a Vila Boa do Bispo, e aos investimentos que serão realizados para valorização da zona de Bitetos. -----

----- No que diz respeito às estações ferroviárias, relevantes portas de entrada para o Concelho de Marco de Canaveses, fez notar que o Orçamento para 2021 contempla verbas para a requalificação do Largo da Estação do Juncal e do parque junto à Estação da Livração. -----

----- Como projeto de especial relevância, sublinhou a requalificação da Pontinha e da Ponte do Arco, salientando ser este um dos monumentos mais visitados no Concelho. -----

----- Falou também sobre a Área de Reabilitação Urbana que potenciará o desenvolvimento urbano na zona da estação, e sobre o Parque Urbano da Cidade, com equipamentos que permitirão a realização de eventos culturais ao ar livre. Destaque ainda para o Centro Cultural do Marco, para o Museu Municipal Cármen Miranda, para a intervenção levada a cabo no Jardim Municipal, para a Igreja de Santa Maria, do Arq.º Siza Vieira, e para a Casa dos Arquitetos, também com grande potencial para a dinamização turística. -----

----- Concluindo a sua intervenção, declarou que o foco dos projetos elencados não é a obra física em si, mas o impacto que estes terão a nível turístico, e as condições que conferem aos agentes turísticos para que possam continuar a desenvolver eficazmente o seu trabalho. -----

----- A Senhora Presidente, complementando a sua informação prévia, informou ser intenção da Câmara Municipal apostar num circuito turístico de ligação entre a estação ferroviária e a Casa dos Arcos. -----

----- Além disso, chamou a atenção para várias iniciativas intangíveis que se encontram em Orçamento para 2021, dando cumprimento àquilo que é a Carta



Estratégica do Turismo do Marco de Canaveses. -----

----- Por fim, salientou a importância de valorizar as parcerias existentes com entidades muito mais capacitadas para a promoção turística do que a própria Câmara Municipal. -----

----- O Vereador José Mota, no uso da palavra, e como nota prévia, indicou que se revê nas preocupações manifestadas pelo Vereador Alcino Vieira, e apontando o Centro Cultural do Marco como exemplo, destacou que mais importante do que a obra física em si é a agenda cultural que se poderá promover nestas instalações, por forma a potenciar o Marco de Canaveses em termos culturais. -----

----- Por outro lado, discordou de uma afirmação proferida pela Presidente da Câmara, realçando que a aposta num novo Posto de Turismo em Bitetos só será verdadeiramente efetiva se for exercida uma pressão sobre os operadores turísticos no Douro, para que a passagem pelo Posto de Turismo e por outros locais de interesse no território seja incluída nos respetivos roteiros. -----

----- Passando para a análise dos documentos previsionais apresentados, começou por assinalar tratar-se do Orçamento Municipal com maior valor global de sempre, não sendo negligenciável o facto de que mais de sete milhões de euros (7.000.000€) reportam a novas competências transferidas da Administração Central, sendo que mais de metade deste valor corresponde a encargos com pessoal. -----

----- Relativamente à carga fiscal, salientou que alguns Municípios vizinhos, inclusivamente liderados pelo Partido Socialista, implementaram medidas, neste período de pandemia, muito semelhantes àquelas que foram propostas pelo PSD e rejeitadas pela maioria Socialista no Marco de Canaveses. Questionando se já será possível o Executivo avançar com uma previsão mais acurada do impacto orçamental que as medidas propostas teriam, conforme compromisso assumido pela Presidente da Câmara, não deixou de assinalar que no que diz respeito a políticas fiscais, o atual Executivo não introduziu nada de novo, mantendo-se exatamente as mesmas taxas que foram deliberadas em 2017, por proposta do Executivo anterior. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 20
REALIZADA EM 27.11.2020**

----- No âmbito das transferências de competências do Estado para o Município de Marco de Canaveses, regista-se a um aumento de sessenta e seis por cento (66%) no número de colaboradores afetos ao quadro de pessoal, o que faz com que os encargos com recursos humanos passem a representar trinta e cinco por cento (35%) do Orçamento global da Câmara Municipal. Indicando ser este um tema que merece uma profunda reflexão, declarou que embora seja reconhecida a necessidade de reforçar algumas áreas técnicas, o Executivo deverá ponderar seriamente e eventualmente moderar a abertura de novos procedimentos concursais, uma vez que tendo em consideração o peso significativo dos encargos com recursos humanos no cômputo geral das contas da Autarquia, esta não está isenta de voltar a estar sujeita, no futuro, à obrigatoriedade de redução do quadro de pessoal, como aconteceu no âmbito do plano de reequilíbrio financeiro. -----

----- Levando em linha de conta o aumento global de sete milhões e trezentos mil euros (7.300.000€) no Orçamento Municipal, por força da assunção de novas competências na área da educação e da saúde, e sendo este o primeiro ano em que o Município assume estas responsabilidades, torna-se essencial perceber se as estimativas efetuadas pela Administração Central são fiáveis e acuradas, ou se irão ocorrer derrapagens por insuficiência de verbas transferidas. -----

----- Em seguida, salientou que à semelhança de anos anteriores, e por mera opção política do Executivo Socialista, o Orçamento Municipal viola o princípio da universalidade, na medida em que não compreende todas as despesas e receitas, diferindo um montante global de nove milhões e duzentos mil euros (9.200.000€) de despesa corrente. Afirmou que esta opção política não aparenta fazer qualquer sentido, uma vez que o art.º 195.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, estabelece a possibilidade de integração do saldo de gerência anterior logo no início do exercício económico, bastando para isso uma deliberação da Assembleia Municipal nesse sentido. -----

----- Estando em vias de iniciar o último ano do corrente mandato, infelizmente não se vislumbram em Orçamento verbas para fazer face ao acordo de resgate ou rescisão da concessão com a Águas do Marco. Volvidos quase dois anos



desde a contratação de uma nova equipa de mandatários jurídicos para assessorar a Câmara Municipal neste processo, não são discerníveis desenvolvimentos assinaláveis nem um clima favorável à resolução do conflito judicial com a empresa concessionária. -----

----- Em detrimento desta solução, claramente mais benéfica e justa para os Marcoenses, na medida em que teria impacto sobre toda a população, o Executivo optou por aplicar verbas num regulamento de incentivo à ligação à rede pública, em detrimento dos necessários investimentos na expansão e renovação das redes de abastecimento de água e saneamento. -----

----- Declarou que perante aquelas que seriam as opções políticas do Partido Social Democrata, o Orçamento Municipal apresentado fica aquém das expectativas, designadamente no que se refere a investimentos na área do ambiente, na promoção dos parques industriais, na criação de incentivos à economia, no apoio social e no desenvolvimento da vertente turística. -----

----- Relativamente ao apoio social e à economia local, reiterou o facto de a maioria Socialista ter rejeitado uma proposta do PSD, ajustada e perfeitamente enquadrável num Orçamento que ascende a mais de trinta e cinco milhões de euros (35.000.000€), que visava a redução da carga fiscal para as famílias e empresas. Tendo em consideração que este seria um claro sinal positivo para a população, em particular neste cenário de pandemia, a rejeição destas propostas apenas poderá ser justificada pela circunstância de as mesmas terem sido apresentadas pelo Partido Social Democrata. -----

----- Do ponto de vista estratégico, designadamente no que se refere a um instrumento impulsionador da economia local, da fixação de famílias e de captação de investimentos, o Orçamento Municipal para 2021 aparenta ser pouco ambicioso, uma vez que nada acrescenta às medidas anteriormente implementadas pelos Executivos liderados pelo PSD, em particular no que respeita à redução de impostos. Acrescentou que a população Marcoense merecia que o Executivo, em especial na atual conjuntura, tivesse ido mais além nesta área. -----

----- Estimando-se que o saldo orçamental a transitar para o exercício de 2021



ascenda a cerca de dezassete milhões de euros (17.000.000€), numa tendência crescente ao longo dos últimos anos, destacou o facto de o atual Executivo manifestar incapacidade de implementar ações que contrariem esta tendência, ficando muito aquém naquilo que é a efetiva execução dos investimentos delineados, seja por questões burocráticas, seja por outras condicionantes que limitam a real capacidade de execução da Câmara Municipal. -----

----- Face ao exposto, e lamentando que os contributos do Partido Social Democrata tenham sido ignorados, adiantou que os Vereadores do PSD irão votar contra os documentos previsionais em apreço. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, confirmou que a transferência de competências da Administração Central, na área da educação e saúde, faz com que o Executivo esteja porventura a apreciar o maior Orçamento de sempre, em termos de valores globais. -----

----- Sendo a fixação de taxas dos impostos municipais deliberada a cada ano, por proposta do Executivo, não se poderá afirmar que a política fiscal implementada ainda é a do Partido Social Democrata, embora esta seja coincidente àquela que foi aprovada em 2017. -----

----- Ressalvando que a Câmara Municipal tem sido particularmente ponderada e responsável no que concerne à abertura de procedimentos concursais para recrutamento de recursos humanos, eram sobejamente reconhecidas as necessidades da Autarquia, em especial no que respeita a técnicos superiores e operacionais. A título exemplificativo, indicou que uma Câmara Municipal de dimensão média como a do Marco de Canaveses deveria possuir uma equipa com um mínimo de seis juristas, sendo que por um conjunto de circunstâncias diversas, atualmente apenas conta com um jurista ao serviço, o que é manifestamente incomportável para a fluidez processual que se almeja. Perante este exemplo, afirmou que a Câmara Municipal tem de estar dotada de um conjunto de técnicos que garantam a fiabilidade e a eficiência das opções tomadas pelo Executivo. -----

----- Relativamente a assistentes operacionais, frisou que a maioria dos procedimentos concursais visava tão somente a substituição de colaboradores



que foram deixando de exercer funções. Porém, o Município depara-se com a inevitabilidade de reforçar o contingente de assistentes operacionais nos estabelecimentos de ensino do Concelho, na sequência da alteração promovida pelo Governo ao rácio de assistentes por número de alunos. -----

----- Consequentemente, e perante as preocupações manifestadas pelo Vereador José Mota, assegurou que todos os procedimentos concursais têm sido devidamente ponderados, estando enquadrados no Mapa de Pessoal que é sujeito à deliberação do Executivo e da Assembleia Municipal. -----

----- Em relação à transferência de competências da Administração Central, revelou que se têm verificado algumas derrapagens em termos financeiros, as quais têm vindo a ser discutidas com o Delegado Regional. Por exemplo, os primeiros procedimentos concursais para o fornecimento do serviço de refeições ou do leite escolar ficaram desertos, o que obriga a um incremento do valor base, por forma a obter uma resposta positiva do mercado. Perante estas circunstâncias, ficou assumido entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e o Ministério da Educação que no início do próximo ano seria feito um ponto de situação, com uma justificação para o incremento dos gastos em relação aos valores transferidos, para que posteriormente possa ser feito um acerto de contas. -----

----- Relativamente à proposta apresentada pelo Partido Social Democrata em anterior Reunião de Câmara, indicou que embora não esteja em causa a bondade e pertinência da mesma, a Câmara Municipal tem outros mecanismos para apoio às famílias, como o Fundo de Emergência Social, mediante o reforço da articulação com as estruturas locais e com as instituições no terreno para execução de um diagnóstico social mais acurado, além de outros apoios sociais que o Município disponibiliza. -----

----- Em relação às empresas, tendo o Governo apresentado um conjunto de medidas de apoio a pequenas e médias empresas, entende-se que o papel da Câmara Municipal, em articulação com a Associação Empresarial, passa por disponibilizar todo o auxílio necessário para que os empresários locais possam efetivamente beneficiar destes apoios económico-financeiros do Estado. -----



----- Consequentemente, e no cômputo geral, é entendimento do Executivo que os instrumentos atualmente à disposição da Câmara Municipal dão uma resposta efetiva e cabal às necessidades e expetativas da população, não sendo descartada a possibilidade, porém, de estes virem a ser reforçados, ou de serem adotadas outras medidas que venham a ser necessárias. -----

----- Numa perspetiva geral, declarou que o Orçamento Municipal para 2021 é direcionado para as famílias, sendo patente a clara intenção de continuar a construir um Marco de Canaveses mais justo e com maior qualidade de vida para a população, materializada, entre outros, num investimento significativo nas redes públicas de abastecimento de água e saneamento e na isenção das taxas de ligação a estas redes. -----

----- Por outro lado, o Orçamento também espelha a aposta no investimento em setores estratégicos, como a educação, a instituições que criam emprego e apoiam os grupos mais vulneráveis da sociedade, e a instituições sociais, recreativas e culturais – mantendo-se os apoios financeiros previstos, apesar do não cumprimento da totalidade dos respetivos planos de atividades neste período de pandemia. -----

----- Além disso, o Orçamento para 2021 também prevê o maior Plano Plurianual de Investimentos dos últimos anos, com um valor global de onze milhões e quinhentos mil euros (11.500.000€), que garantirá a manutenção da atividade de construção civil, a beneficiação do espaço público, de equipamentos desportivos e culturais e da rede viária. -----

----- Também se assinala um significativo aumento dos investimentos de proximidade nas Freguesias, em articulação com as Juntas de Freguesia, que para o ano de 2021 perfazem um total de um milhão e duzentos mil euros (1.200.000€). -----

----- Nas redes viárias, aspeto fundamental para o desenvolvimento económico do Concelho, serão investidos cerca de três milhões e duzentos mil euros (3.200.000€). -----

----- Concluindo a sua intervenção, manifestou plena convicção de que o Orçamento Municipal para 2021 é totalmente ajustado e providencia uma



resposta adequada às necessidades da população Marcoense, indo ao encontro das legítimas expectativas dos munícipes e dos Presidentes das Juntas de Freguesia. -----

4. *3.ª Revisão – Alteração Orçamental Modificativa das Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal do Município do Marco de Canaveses*; Documento (Doc. 5). Presente à reunião informação n.º 04/2020, de 23.11.2020, do Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, referente à 3.ª Revisão – Alteração Orçamental Modificada das Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para o ano Económico de 2021. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 24/11/2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a 3.ª Revisão – Alteração Orçamental Modificativa das Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para o ano Económico de 2021, nos termos apresentados. Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal. -----

5. *Doação de Livros à Biblioteca Municipal Poeta Joaquim Monteiro*. Proposta (Doc. 6). Presente à reunião proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 17/11/2020”. -----

Deliberado por unanimidade aceitar os livros arrolados na listagem anexa à proposta, a título de doação e benefício do inventário da Biblioteca Municipal Poeta Joaquim Monteiro. -----

6. *Auto de Cedência de Parcela de Terreno ao Domínio Público Municipal*. Documento (Doc. 7). Presente à reunião Auto de cedência mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 20/11/2020”. -----

Deliberado por unanimidade aceitar a cedência de parte do prédio rústico, sito no Lugar de Pedregal, Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro, com a área de 48 m2, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 287 da Freguesia de Sande e S. Lourenço e descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha 1941 de Sande; em contrapartida, o Município de Marco de Canaveses fica responsável pelas intervenções identificadas no presente auto. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou



seu substituto legal para outorga do respetivo auto. -----

7. *Atualização da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais para o Ano Económico de 2021*; Proposta e tabela de taxas (Doc. 08). Presente à reunião proposta acompanhada da Tabela de Taxas e outras receitas, para aplicação no ano de 2021. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 17/11/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, bem como a Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município do Marco de Canaveses, com a atualização dos respetivos valores que deverão ser considerados para o próximo ano económico de 2021. -----

9. *Recrutamento para o Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau Chefe de Divisão de Recursos Humanos – Designação do Júri de Recrutamento*; Proposta (Doc. 9). Presente à reunião proposta para abertura de procedimento de Recrutamento para o Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau Chefe de Divisão de Recursos Humanos – Designação do Júri de Recrutamento. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 19/11/2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, autorizando-se a abertura de procedimento concursal de seleção para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, nos termos do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.º 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro, e 80/2013, de 28 de novembro, bem como submeter à deliberação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação. -----

10. *Recrutamento para o Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau – Chefe de Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos – Designação do Júri de Recrutamento*. Proposta (Doc. 10). Presente à reunião proposta para abertura de procedimento de Recrutamento para o Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau – Chefe de Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos – Designação do Júri de Recrutamento.



Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 19/11/2020”.
Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, autorizando-se a abertura de procedimento concursal de seleção para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, nos termos do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.º 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro, e 80/2013, de 28 de novembro, bem como submeter à deliberação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação. -----

11. Recrutamento de Trabalhador, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por Tempo Indeterminado – um Assistente Operacional (Coveiro); Proposta (Doc. 11). Presente à reunião proposta para a abertura de procedimento de Recrutamento de Trabalhador, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por Tempo Indeterminado – um Assistente Operacional (Coveiro). Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 19/11/2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, autorizando-se a abertura de procedimento concursal para o recrutamento imediato de um assistente operacional para exercer funções na área de Coveiro, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto n.º 209/2009, de 3 de setembro, e artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação. -----

12. Ratificação: Candidatura Bairros Saudáveis: Incluir para Melhorar. Termo de Responsabilidade e Concordância do Município do Marco de Canaveses; Proposta (Doc. 12). Presente à reunião proposta de ratificação da candidatura mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 20/11/2020”. -----

Deliberado por unanimidade ratificar a adesão do Município do Marco de Canaveses à candidatura mencionada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo



contrato. -----

13. *Protocolo de Cedência de Utilização de Espaço Municipal – Edifício da Antiga EB1 de Passinhos na Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos;* Proposta (Doc. 13). Presente à reunião minuta do protocolo mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 23/11/2020”. -----
Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de cedência nos termos propostos, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação das Obras Sociais de S. Vicente Paulo, em representação do Centro Social de S. Martinho de Soalhães, para cedência de equipamento municipal “Edifício da antiga EB1 de Passinhos”, sito na Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos, o qual se destina à prossecução das atividades da referida associação para serviço do Centro Social de S. Martinho para a instalação e dinamização das valências de Centro de Dia e Serviço de apoio domiciliário junto dos seus utentes, particularmente aqueles que residem na Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----
14. *Protocolo de Cedência de Utilização de Espaço Municipal – Edifício da Antiga Escola Primária de S. Sebastião na Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles;* Proposta (Doc. 14). Presente à reunião minuta do protocolo mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 23/11/2020”. -----
Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de cedência nos termos propostos, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação das Obras Sociais de S. Vicente de Paulo, em representação da Conferência de Santa Terezinha de Vila Boa de Quires, para a cedência de equipamento municipal “Edifício EB1 de S. Sebastião”, sito na Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, o qual se destina à prossecução das atividades da Associação das Obras Sociais de S. Vicente de Paulo, para serviço da Conferência de Santa Terezinha de Vila Boa de Quires, para a instalação e dinamização das valências de Centro de Dia e



Serviço de apoio domiciliário junto dos seus utentes, particularmente aqueles que residem na Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

15. Transferência de Competências dos Municípios para as Freguesias – Acordo de Transferência de Recursos (Junta de Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo e Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo) (Doc. 15). Presente à reunião proposta referente à transferência de competências mencionadas. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 24.11.2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, referente à transferência de recursos do Município do Marco de Canaveses para as Freguesias de Penha Longa e Paços de Gaiolo e Vila Boa do Bispo, nos termos conjugados do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A submeter a deliberação da Assembleia Municipal. -----

16. Pacto de Autarcas para o Clima e a Energia; Informação (Doc. 16). Presente à reunião informação mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 24.11.2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a adesão do Município do Marco de Canaveses, ao abrigo do disposto nas alíneas aaa) e ccc) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como submeter à deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do referido diploma legal. -----

17. Regimento do Conselho Municipal de Saúde; Informação (Doc. 17). Presente à reunião o Regimento do Conselho Municipal de Saúde do Marco de Canaveses. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 20.11.2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o Regimento do Conselho Municipal de Saúde do Marco de Canaveses, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 20
REALIZADA EM 27.11.2020

33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e *submeter a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro.* -----

18. Voto de Felicitações (Doc. 18). Presente à reunião o documento mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 20.11.2020”. **Deliberado por unanimidade aprovar o Voto de Felicitações a todos os Produtores da Rota dos Vinhos do Marco, premiados nos concursos “Os Melhores Verdes 2020”, “Branços de Portugal”, “Catavinum World Wine & Spirits Competition 2020”, “Frankfurt Internacional Trophy 2020”, Concursos de Vinhos do Marco 2020”, “Decanter World Winw Awards 2020”, e “Vinho Verde Fest 2020”, valorizando deste modo o património vinícola concelhio.** -----

-----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

----- No final do período da ordem do dia, a Senhora Presidente deu a palavra aos munícipes presentes que desejassem intervir. -----

----- O Município José Gregório, no uso da palavra, trouxe à atenção da Câmara Municipal o facto de ter sido induzido a pagar quatrocentos euros (400€) de taxas à Águas do Marco, sob ameaça de uma penhora sobre a sua habitação, desconhecendo que estaria isento do pagamento destas taxas. Volvidos cinco anos de diferendo com a empresa concessionária, este valor ainda não foi ressarcido, pelo que uma vez mais questionou o que poderá a Câmara Municipal fazer para desbloquear esta situação. -----

----- O Senhor Vice-Presidente, Mário Bruno Magalhães, em resposta, e fazendo uma resenha de todo o processo, explicou que o munícipe, residente num loteamento de Ramalhais, estaria isento do pagamento das referidas taxas, uma vez que o loteamento já se encontrava ligado à rede pública antes da assinatura do contrato de concessão com a empresa Águas do Marco. No entanto, exposta a situação perante a concessionária, a mesma recusa-se a proceder à devolução da verba paga, em virtude de subsistir um litígio judicial com a Câmara Municipal de Marco de Canaveses. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 20
REALIZADA EM 27.11.2020**

----- Perante o exposto, apelou à paciência do munícipe, tendo em consideração os desenvolvimentos que têm ocorrido para resolução deste diferendo com a empresa concessionária. -----

----- O Senhor Vereador José Mota, no uso da palavra, argumentou que a situação exposta pelo munícipe pode ser encarada de duas perspetivas distintas: a primeira, do ponto de vista de uma cobrança indevida por parte da empresa concessionária, uma vez que o loteamento em causa já estaria ligado à rede pública em momento prévio ao da assinatura do contrato de concessão; a segunda, da real capacidade do Município para exigir o ressarcimento destas taxas indevidamente cobradas. -----

----- Perante este cenário, fez notar que a proposta que o PSD apresentou anteriormente, no sentido de o regulamento de incentivo à ligação à rede pública ter efeitos retroativos ao início do corrente mandato, poderia solucionar esta questão, uma vez que a devolução desta verba passaria a estar sob a alçada da Câmara Municipal e entraria em posterior encontro de contas com a empresa concessionária. -----

----- Mais declarou que casos como o reportado pelo munícipe são uma prova evidente de que a empresa concessionária Águas do Marco não irá abdicar de um cêntimo dos valores que entender que lhe são devidos no âmbito de um eventual reequilíbrio da concessão. -----

----- O Senhor Vice-Presidente, Mário Bruno Magalhães, em resposta, explicou que a situação reportada pelo munícipe foi motivada pelo facto de a Câmara Municipal não ter efetuado um adequado cadastro dos cidadãos em similar circunstância, sendo que à luz do caso base da concessão, tecnicamente estas situações não existiam. -----

----- Discordou, porém, da alegação de que os efeitos retroativos do regulamento de incentivo à ligação, conforme proposto pelo PSD, solucionariam o problema, tendo em consideração que o mesmo reporta ainda ao anterior mandato. -----

----- A Senhora Presidente, em complemento, declarou que perante uma suposta ilegalidade na cobrança, irá interpelar os serviços jurídicos da Câmara Municipal, no sentido de perceber se há alguma ação que possa ser tomada no sentido de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 20
REALIZADA EM 27.11.2020

desbloquear a devolução da referida verba cobrada indevidamente ao munícipe.

-----**APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA**-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezanove horas e vinte minutos a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. E eu, Cláudia Regina Ferreira, Assistente Técnica da Secção de Administração Geral da Câmara Municipal, a subscrevi e assino. -----

A Presidente da Câmara Municipal_____

-----**Dra. Cristina Vieira**-----

